

Lei nº 191/84

Eu João Gervásio, Prefeito Municipal de Eldorado,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que
me são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Eldorado
decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º) Fica aberta na Contabilidade da Prefeitura
Municipal de Eldorado, um Crédito Suplementar no valor
de R\$ 150.550.000,00 (cento e cinquenta milhões, quinhentos
e cinquenta mil cruzeiros) destinados à cobertura das seguintes
verbas de orçamento vigente:

CÓDIGOS	DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS
2.0 -	Executivo	
2.1 -	Serviços Administrativos	
02 -	Manutenção dos serviços/ Administrativos	
311. -	Pessoal civil	R\$ 20.000.000,00
2.0 -	Executivo	
2.2 -	Serviços de Assistência	
03	Manutenção dos serviços/ de Assistência Social e/ Saúde.	
311. -	Pessoal civil	R\$ 800.000,00
3113. -	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
3251. -	Inativos	R\$ 6.500.000,00
2.0 -	Executivo	
2.2 -	Serviços de Assistência	
04 -	Manutenção de Casino da/ 1.ª Grau.	
311. -	Pessoal civil	R\$ 11.100.000,00
3113. -	Obrigações Patronais	R\$ 1.400.000,00
3120. -	Material de Consumo	R\$ 5.000.000,00
2.0 -	Executivo	

CÓDIGOS	DESIGNAÇÕES	IMPORTANCIAS
2.2. -	Serviços de Assistência	
05. -	Manutenção dos Serviços de /	
311. -	Educação Física e Desportos	
3113. -	Pessoal civil	at\$ 1.050.000,00
	Obrigações Patronais	at\$ 160.000,00
2.0. -	Executivo	
2.3. -	Serviços Municipais	
06. -	Manutenção dos Serviços de /	
	Imprensa Pública	
3111. -	Pessoal civil	at\$ 400.000,00
3113. -	Obrigações Patronais	at\$ 550.000,00
2.0. -	Executivo	
2.3. -	Serviços Municipais	
07. -	Manutenção dos Serviços de /	
	Comitêis	
3111. -	Pessoal civil	at\$ 540.000,00
3113. -	Obrigações Patronais	at\$ 200.000,00
2.0. -	Executivo	
2.3. -	Serviços Municipais	
08. -	Manutenção dos Serviços de /	
	Vias Urbanas	
3111. -	Pessoal civil	at\$ 6.700.000,00
3120. -	Material de Consumo	at\$ 5.000.000,00
3132. -	Outros Serviços e Encargos	at\$ 7.000.000,00
2.0. -	Executivo	
2.3. -	Serviços Municipais	
09. -	Manutenção dos Serviços de /	
	matadouro	
3111. -	Pessoal civil	at\$ 300.000,00
2.0. -	Executivo	
2.3. -	Serviços Municipais	
10. -	Manutenção dos Serv. Restaurantes	

CODIGOS	DESIGNAÇÕES	IMPORTANCIAS
3111.-	Pessoal Civil	us\$ 29.500.000,00
3113.-	Obrigações Patrocinadas	us\$ 4.850.000,00
3120.-	Materiais de Consumo	us\$ 50.000.000,00
	TOTAL	us\$ 150.550.000,00

Parágrafo único: as despesas decorrentes com a presente lei, serão cobertas pela "Tendência de Excesso de Receitas" durante o corrente exercício.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Echapora, em 28 de setembro de 1984


João Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Echapora, na mesma data supra.


Cleonice Crotti de Lima
Secretária